



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº /2023

Projeto de Lei nº. 038/2023, que "Dispõe sobre a denominação das Ruas inominadas do Riacho da Morena, e dá outras providências, e dá outras providências".

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 038/2023, de autoria do Edil, Valmir Araújo da Rocha

A presente Comissão de Comissão de Obras e Serviços Públicos, substanciando no Capítulo II, Art. 50, "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, firma sua posição para a supracitada matéria, como favorável, haja vista os princípios norteadores da administração pública.

É propício observar que: Encontra-se regular e em ordem a tramitação deste Projeto de Lei. Encontra-se regular a documentação necessária exigida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, incluindo sua posição no plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental, no que se refere a estar no perímetro urbano. No projeto não inclui abaixo assinado, pois as ruas são ainda inominadas.

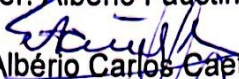
OPINAMOS pela considerando tudo quanto avaliado, esta comissão opina pela regular tramitação tendo em vista atender o interesse público, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Outrossim, concluímos como favorável o Projeto de Lei nº. 038/2023. Devendo a CCJ, se debruçar sobre a questão constitucional e redacional.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

PRESIDENTE


Ver. Alberio Faustino Farias


Ver. Alberio Carlos Caetano da Silva


Ver. Valmir Araujo da Rocha